



Estado da Paraíba  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

---

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 19/2021**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE APOIO PARA EVENTO AVIVA MULHER 2021, DURANTE OS DIAS 01, 02 E 03 DE OUTUBRO DE 2021, através de **FERNANDA SAYLLA CELESTINO DA SILVA 10995113483**, CNPJ: 29.607.795/0001-82.

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**FONTE DE RECURSO:** Recursos Próprios do Município de Tavares- PB.

**VALOR TOTAL: R\$ 17.400,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos Reais)**

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do Empresa supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Tavares – PB, 17 de setembro de 2021.

  
**GENILDO JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

Tavares – PB, 17 de setembro de 2021.

**GENILDO JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito ConstitucionalPublicado por:  
João Lopes de Sousa Neto  
Código Identificador:3CFA3492**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO N.º 173/2021****DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 19/2021****PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 e FERNANDA SAYLLA CELESTINO DA SILVA 10995113483, CNPJ: 29.607.795/0001-82.****OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE APOIO PARA EVENTO AVIVA MULHER 2021, DURANTE OS DIAS 01, 02 E 03 DE OUTUBRO DE 2021.****Fundamento LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93**ONTE DE RECURSO:** O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Tavares - PB, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.700** Secretaria de Turismo e Lazer - 13 695 3008 2060 Promoção de Eventos e Festas Regionais - **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.****VALOR GLOBAL R\$ 17.400,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos Reais)****VIGÊNCIA:** 17/09/2021 À 31/12/2021**DATA E ASSINATURA:** Tavares – PB, 17 de setembro de 2021,  
**GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.**Publicado por:  
João Lopes de Sousa Neto  
Código Identificador:C6B5125D**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2021****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei nº 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2021**, objetivando a Locação de Máquinas para atender as necessidades da Prefeitura de Tavares, conforme especificações constantes do Termo de Referência, em favor da empresa: **OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 28.114.128/0001-03**, com sede na Avenida José Pereira Lima, nº 1006, Sala 1, Bairro Alto da Bela Vista, Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000, representada pelo Sr. **ERITON GUSTAVO CLEMENTINO**, portador do CPF: 066.759.674-79 e RG: 2967984 SSP/SP, residente e domiciliado na Cidade de Princesa Isabel, venceu todos os itens do certame, perfazendo o valor global de **R\$ 423.000,00 (Quatrocentos e Vinte e Três Mil Reais)**, durante o período de vigência contratual de 12 meses.

Tavares – PB, 10 de setembro de 2021.

**GENILDO JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito ConstitucionalPublicado por:  
João Lopes de Sousa Neto  
Código Identificador:49FC82BE**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO****TOMADA DE PREÇO 01/2021**  
**RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

Objeto – Contratação de Empresa para realização dos serviços de Desmatamento Lateral de Estradas Vicinais

**1 - OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 28.114.128/0001-03**

ANÁLISE DA PROPOSTA: CLASSIFICADA: CUMPRIU OS REQUISITOS DO EDITAL

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 165.900,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil e Novecentos Reais)

**RESULTADO DA ANÁLISE:**EMPRESA VENCEDORA: **OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 28.114.128/0001-03**

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 165.900,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil e Novecentos Reais).

Tavares – PB, 15 de setembro de 2021.

**ABEL ARMISTON FERNANDES MELO**  
Presidente da CPL**LUCIENE VIEIRA DA COSTA SOUSA**  
Membro**LUCIVANDRO MUGUEL DA SILVA**  
MembroPublicado por:  
João Lopes de Sousa Neto  
Código Identificador:B8F2D11F**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO N.º. 066, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.**

Decreto nº. 066, de 17 de setembro de 2021.

Dispõe sobre a adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do município de Uiraúna/PB, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19), nos termos do Decreto federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011;